



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre os valores per capita do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar no âmbito do Poder Judiciário da União.

OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 5, de 5 de dezembro de 2011, dos presidentes dos órgãos acima mencionados; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Os valores per capita mensais do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar, a serem pagos no âmbito dos órgãos signatários desta portaria passam a ser, respectivamente, de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

Parágrafo único. A implantação dos novos valores fica condicionada à disponibilidade orçamentária de cada órgão.

U. Rocha

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Art. 2º O art. 3º da Portaria Conjunta nº 5, de 5 de dezembro de 2011, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A concessão dos benefícios a que se refere esta portaria observará a legislação vigente e a regulamentação própria de cada órgão”.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2015.



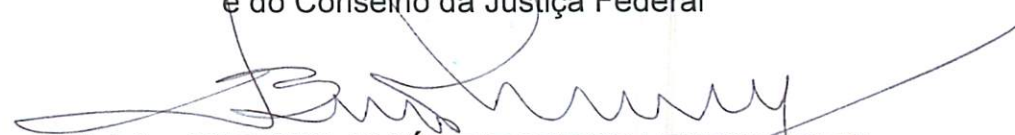
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Ministro **JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral




Ministro **FRANCISCO FALCÃO**
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
e do Conselho da Justiça Federal



Ministro **ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Ministra **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA**
Presidente do Superior Tribunal Militar



Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do
Distrito Federal e dos Territórios